

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Lei nº 1.361/2007

Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2007.

<p>Sanciono a presente lei sem veto.</p> <p>____ " ____ " ____ " ____</p> <p>____ " ____ " ____ Gabinete Civil,</p> <p>Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2007</p> <p>; 119ª da República.</p> <p>_____ Prefeito</p>
--

*Dá a atual Rua Projetada 04 -  
Loteamento Cajupiranga - Bairro  
Cajupiranga, a denominação de Rua  
Raimundo Leão Júnior e determina outras  
providências.*

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Raimundo Leão Júnior, a  
atual Rua Projetada 04 - Loteamento Cajupiranga - Bairro Cajupiranga,  
neste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

  
**AGNELO ALVES**  
Prefeito